



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 898/2020

Em 25 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.192/2020**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, na qual é solicitado estudo a fim de verificar a possibilidade de que as linhas de ônibus do transporte público municipal entrem no Conjunto Habitacional Imperador II, na Rua Paru, a Secretaria de Transportes (Setransp) ressaltou, por meio de sua Divisão de Planejamento de Transportes, que os moradores do mencionado conjunto habitacional são atendidos pelas linhas municipais 30JT e 22ME, que realizam regularmente o itinerário pela Avenida Wilson de Oliveira, com raio de abrangência de apenas 260 metros até a Rua Paru.

Contudo, a Setransp realizará estudos técnicos para verificar a possibilidade de atendimento da propositura apresentada pelo edil.

Atenciosamente,

THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn